

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A modernização e a eficiência administrativa são princípios fundamentais para o bom funcionamento da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando às demandas operacionais da Secretaria, a contratação de empresa que atua no setor de tecnologia da informação e que ofereça soluções governamentais uma solução inovadora que visa modernizar e otimizar a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com esta aquisição, buscamos promover a eficiência administrativa, melhorar a transparência dos processos e proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos. O sistema é informatizado de processo administrativo para contratações públicas, de forma padronizada, com trâmite por unidade requisitante ou conjuntamente de acordo com a estrutura administrativa da Entidade público completo que vai permitir ao usuário realizar todo o processo de licitação, com diversas funcionalidades, capaz de realizar pesquisas de preços de forma simples e eficiente, e ainda, possibilitará ao fornecedor cadastrar todas as certidões da sua empresa.

A mobilidade permite que os participantes do processo licitatório assinem documentos de qualquer lugar, utilizando dispositivos móveis, o que aumenta a agilidade e a eficiência. Isso é especialmente importante em um ambiente onde o tempo é um fator crítico, pois reduz a necessidade de deslocamentos físicos e permite que as partes envolvidas respondam rapidamente a solicitações e prazos. Além disso, a assinatura eletrônica garante a autenticidade e a integridade dos documentos, uma vez que utiliza criptografia para proteger as informações. Isso minimiza o risco de fraudes e garante que apenas pessoas autorizadas possam assinar os documentos, aumentando a segurança do processo licitatório. Outro ponto relevante é a redução de custos e de uso de papel, contribuindo para práticas mais sustentáveis. A digitalização dos processos não só economiza recursos financeiros, mas também apoia iniciativas de responsabilidade ambiental.

A Disponibilidade Imediata para Órgãos Fiscalizadores de licitações garante transparência e eficiência, requisitos fundamentais em processos licitatórios, e a disponibilização imediata de informações permite que os órgãos fiscalizadores acompanhem em tempo real todas as etapas do processo, garantindo a conformidade com as normas e regulamentos. Além disso, a natureza do modelo SaaS (Software as a Service) proporciona acesso remoto e instantâneo à plataforma, facilitando a supervisão e a auditoria por parte dos órgãos competentes. Isso não só agiliza a identificação de possíveis irregularidades, mas também promove uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

O sistema oferece condição de trabalho aos procuradores, na mesma plataforma dos processos administrativos, mas respeitando as normas basilares do fluxo dos processos e independência administrativa.

A plataforma realizará automaticamente a organização e a numeração sequencial dos documentos, garantindo que todas as etapas sejam registradas de forma clara e rastreável. O sistema aplica carimbos digitais automáticos em todos os documentos, garantindo integridade e integridade.

Oferece ainda, sistema de gerenciamento de contratos capaz de organizar o processo no controle de execução de contratos, o Software é um forte auxiliador ao controle dos processos de compras e prestação de serviços nas entidades públicas.

Trata-se de uma solução inovadora desenvolvida com tecnologia avançada que permite uma boa interatividade e, rápido aprimoramento às necessidades do usuário.

O sistema funciona totalmente em forma online, com processamento em base de dados segura, com agilidade de respostas, oferecendo confiabilidade e integridade das informações, além de uma gama de relatórios coerente à tomada de decisão por parte do fiscal de execução do contrato e do Ordenador de Despesa.

Cabe ressaltar que foi informada da existência de saldo orçamentário suficiente para custear a aquisição, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Esse saldo, devidamente reservado, garante que a contratação não comprometerá o equilíbrio fiscal ou o cumprimento das metas orçamentárias previstas.

Além disso, considerando o valor estimado para a aquisição do sistema de software, verifica-se que o montante está dentro do limite previsto para a dispensa de licitação de pequeno valor, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Tal dispositivo legal permite que uma Administração Pública otimize seus processos de contratação para aquisições que não ultrapassem o limite legal, promovendo eficiência e agilidade na execução das demandas.

Destaca-se que não compõe a instrução do processo o ETP considerando o Decreto Municipal nº023/2023.

Desta forma, AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO necessária para a formalização e Aquisição de Licenciamento de uma plataforma web integrada, do tipo SaaS, com aplicativo móvel para assinatura eletrônica, planejado para modernizar, digitalizar e automatizar os processos de contratação pública, com base nas especificações elevadas e no orçamento estimado. Reforço que esta iniciativa é estratégica para garantir a continuidade das atividades administrativas da Sec. de Assistência Social, a segurança jurídica dos atos praticados em meio digital e a adequação da gestão da Sec. de Assistência Social às modernas exigências tecnológicas e normativas.

Placas - Pará, 10 de fevereiro de 2025.


Inessa Tavares Cremasco Possimoser
Secretária de Assistência Social